



Câmara Municipal de Vereadores

de **Pinhal**



CARTA DE
SERVIÇOS



OUVIDORIA

Pinhal – RS

Atualizada em maio de 2026

MESA DIRETORA

Presidente

EDEMAR FRANQUINI BORGES

Vice-Presidente

JOÃO PAULO TRES BARCAROLO

1ª Secretária

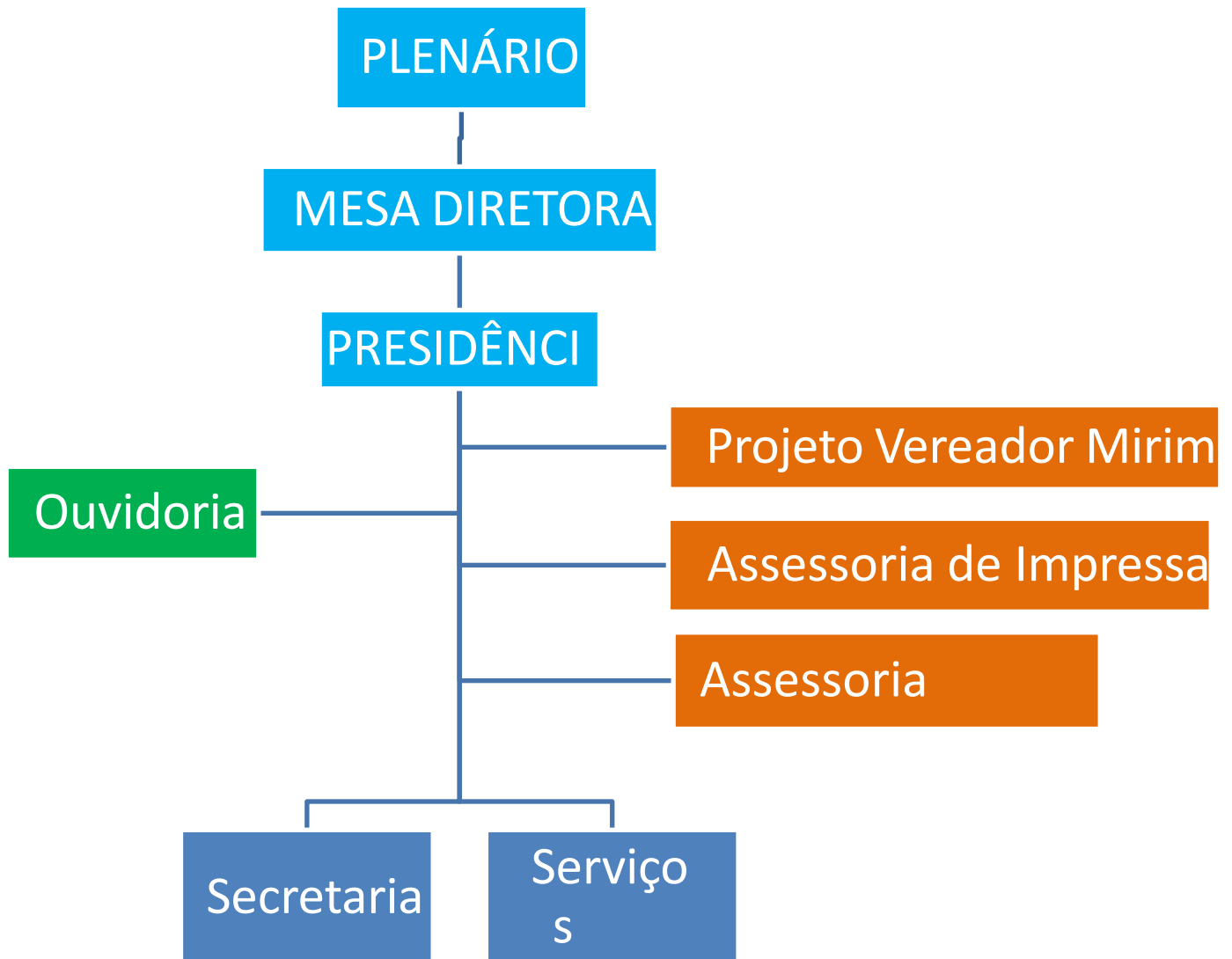
JANETE DURANTE POLETTI

2º Secretário

IDEMAR JOSE BARIVIERA



Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal





Câmara Municipal de Vereadores
de Pinhal

LEGISLATURA 2025/2028

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO - MDB

EDEMAR FRANQUINI BORGES - PP

JANETE DURANTE POLETTI - MDB

JOAO PAULO TRES BARCAROLO - PDT

AMARILDO FRIGHETTO - MDB

SEBASTIÃO ALEXANDRE - MDB

IDEMAR JOSE BARIVIERA - PL

LEVI ANTONIO OLIVEIRA BUENO - PDT

ALDAIR JOSÉ BARCELOS - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL-RS

Localização:

Avenida Bandeira – 892

Bairro Centro – Pinhal-RS – CEP: 98.345-000

Telefone:

(55) 3754-1113

▪ **E-mail:**

- ouvidoria@camarapinhal.rs.gov.br

Horário de atendimento:

De segunda-feira à sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões Ordinárias são aquelas que acontecem durante o ano legislativo – de 1º de fevereiro a 20 de dezembro – nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, a partir das 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pinhal-RS.

COMISSÕES PERMANENTES

- Comissão de Constituição, justiça e Bem-Estar Social

- Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é inspirada na Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão.

Visando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara Municipal de Pinhal, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresenta suas manifestações de forma simples e eficaz.

1 - Ouvidoria da Câmara Municipal de Pinhal

Esta Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Pinhal, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo Pinhalense, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.

2 - Serviços oferecidos

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil. **Classificação das manifestações:**

- **Sugestão:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;

Elogio: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;



- **Solicitação:** requerimento de adoção de providência ou serviço;
- **Reclamação:** manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor/colaborador da Casa Legislativa;
- **Denúncia:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

3 - Formas de prestação do serviço

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá utilizar os meios abaixo especificados:

- Sistema e-OUV, disponibilizado no site da Câmara Municipal, no link Ouvidoria;
- Telefone, através do número (55) 3754-1113;

Pessoalmente, no prédio da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa.

1 - Respostas ao cidadão

As respostas às solicitações serão encaminhadas, preferencialmente, pelo sistema e-OUV, ou, ainda, pelos mesmos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

4 Prazo para apresentação de respostas

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 20 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias.

5 Outros Serviços

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão.



Como posso obter esse serviço?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal (www.camarapinhal.rs.gov.br) clicar no link “PUBLICAÇÕES” e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: número, palavra, assunto ou espécie.

O portal da Câmara Municipal de Vereadores na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- CONTAS PÚBLICAS: orçamento, demonstrativos contábeis, remuneração dos agentes públicos, diárias, ordem cronológica dos pagamentos.
- ATIVIDADES LEGISLATIVAS: requerimentos, atas das sessões, pauta das comissões, indicações, moções e pedidos de informação.
- PUBLICAÇÕES: Consulta aos Projetos em tramitação na Câmara Municipal, acesso à Base da Legislação Municipal, controle interno e externo.
- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC): O SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Município. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: orçamentos, despesas, diárias/indenizações/restituições, repasses e transferências, licitações, quadro de salários, programas, ações, projetos e obras, publicações legais, patrimônio público, contratos/atas e aditivos.
- MULTIMÍDIA: notícias, fotos, áudios e vídeos.
- FALE CONOSCO: aqui é possível solicitar pedido de informação ou acessar a ouvidoria.
- OUVIDORIA: Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência. Da mesma forma, poderão ser enviadas reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos relacionados.



Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

I – Acesso exclusivo à Ouvidoria por meio da página eletrônica da Câmara Municipal na internet, no portal www.camarapinhal.rs.gov.br pelos Canais “OUVIDORIA” “SIC” ou “FALE CONOSCO”, contendo formulário específico para o registro de manifestações;

II – Atendimento pessoal na sua sede, na Câmara Municipal de Pinhal, atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Treze de Maio, 1877, CEP: 98345-000, Centro, Pinhal – RS, Brasil,

III – Recebimento de manifestações, por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.

IV – Recebimento de manifestação via e-mail,
ouvidoria@camarapinhal.rs.gov.br

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

Como posso obter esse serviço?

Diretamente na sede da Câmara Municipal, a Câmara Municipal de Pinhal, atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Treze de Maio 1877, CEP: 98345-000, Centro, Pinhal – RS, Brasil, junto a Secretaria Administrativa.

Informações: (55) 3754-1113

e-mail: ouvidoria@camarapinhal.rs.gov.br

PRIORIDADE NO ATENDIMENTO

A Carta de Serviços da Ouvidoria, garante prioridade de atendimento a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e mobilidade reduzida. Prioridades incluem filas preferenciais, atendimento imediato e canais digitais acessíveis.

A Garantia de prioridade (atendimento prioritário) para grupos vulneráveis (idosos 60+, pessoas com deficiência, gestantes, etc.).



Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal

Formas de Atendimento: Filas preferenciais e atendimento imediato, tanto presencial quanto eletrônico.

Tempo de Espera: Em média, atendimentos presenciais devem ocorrer em até 30 minutos e telefônicos até 10 minutos.

Importante:

As manifestações recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal de Pinhal são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente, assegurada a proteção às informações pessoais, quando a divulgação não for expressamente autorizada.

Câmara Municipal de Pinhal, RS, maio de 2026.

EDEMAR FRANQUINI BORGES

Presidente

FRANCIELE DA SILVA

Ouvidora

